

**Resolução nº002/2025****APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 961/2009 e alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2021, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);

Considerando a deliberação na terceira reunião ordinária do CMDPI, realizada em 08 de abril de 2025, conforme Ata nº 22 CMDPI, que aprovou a constituição da Comissão Organizadora (CO) da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o Art. 27, Parágrafo II do Regimento Interno do CMDPI que institui as Comissões Temporárias para organização de eventos específicos; **Considerando** o tema da I Conferência Municipal: “Envelhecimento multicultural e democracia: Urgência por equidade, Direitos e Participação”; **Considerando** o Decreto Nº 12.015, de 6 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a Portaria Nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que institui as datas das conferências, especificando que as conferências municipais devem ser realizadas até o final de junho de 2025;

Considerando a necessidade de estruturar a Comissão Organizadora (CO) para planejar e executar todas as etapas da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a importância de garantir a participação efetiva das pessoas idosas e demais segmentos da sociedade civil na conferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora (CO) da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será responsável pela organização e execução das atividades relacionadas ao evento, composta pelos seguintes Conselheiros:

- Sr. Túlio Marco Tavares Gabriel - Presidente;
- Sr.ª Pamella Brives - Membro;
- Sr.ª Glaicyane Dutra - Membro;
- Sr.ª Rosane Lopes Vaz Martins – Membro;
- Nathan Navarro – Membro;
- Carolina dos Santos – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora (CO):

- I. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
- II. Construir a minuta do Regimento Interno, submetê-lo à aprovação e providenciar a sua publicação;
- III. Definir o local para a realização da Conferência;
- IV. Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência no evento;
- V. Definir os palestrantes e demais participantes;
- VI. Elaborar a programação da Conferência;
- VII. Programar apresentações culturais, conforme necessário;
- VIII. Propor estratégias de mobilização e divulgação prévia do evento;
- IX. Consolidar o Relatório Final da Conferência e encaminhá-lo ao CMDPI e aos gestores da instância superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de abril de 2025

Túlio Marco Tavares Gabriel
Presidente do CMDPI

*Republicado por incorreção

Resolução nº 03/2025

Aprova a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição de Macabu – 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição de Macabu, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção da defesa dos direitos da Pessoa Idosa, criado por Lei Municipal nº 961/2009, alterada pela Lei nº 1.733/2021, atendendo a decisão plenária de 08 de abril de 2025, registrada na Ata de Nº 22;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição de Macabu para o ano 2025/2026, sendo composta:

- **Presidente:** Túlio Marco Tavares Gabriel
- **Vice-Presidente:** Rosane Couto Capetini
- **1º Secretário (a):** Glaicyane Dutra de Paula Viana
- **2º Secretário (a):** Nathan Navarro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Conceição de Macabu, 08 de abril de 2025

Douglas Almeida
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 404/2025, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

NOMEAR DAS-V

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 5882/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão, **JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Serviço de Defesa Civil**, Símbolo DAS-V, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Conceição de Macabu, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 054/2025**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o servidor cedido pela Prefeitura Municipal com ônus através da Portaria 127/2025, **Daniel Ignacio Silva**, Recreador, matrícula n.º4625190, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência de Recepção (CCVIII) a partir do dia 07 (sete) de abril 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor cedido pela Prefeitura Municipal com ônus através da Portaria 127/2025, **Daniel Ignacio Silva**, Recreador, matrícula n.º4625190, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Imprensa Oficial (CCXIX) a partir do dia 08 (oito) de abril 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de abril, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente